

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PARECER Nº 102/2006
Projeto de Lei nº EM-104/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-104/2006, que dispõe sobre autorização para a transferência, integral ou parcial, dos serviços públicos de saneamento básico e limpeza urbana no Município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa contemplar alternativas e iniciativas da mais alta relevância, que miram no bem estar coletivo e geral, na qualidade de vida e na busca do desenvolvimento sustentável para o nosso Município. (Conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-104/2006.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2006.

Aristίδes Salgado dos Santos
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Vladimir de Faria Azevedo
Membro